

Nº 144 =
3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 24 de
Janeiro de 1872.

Não se tendo verificado na
3.ª Dominga do corrente mez,
como é expresso em lei, a revisão
da qualificação dos votantes da
Parochia de Belém por falta
do competente livro, em que de-
vem ser escripturadas as traba-
lhos da respectiva junta, confer-
me communicou-me o Juiz
de Paz Presidente da Mesa -
determino a Vm. que fucos
ao mesmo Juiz remessa do
dito livro, na intelligencia de
que marque a 1.ª Dominga do
mez de Março futuro (3) para
se proceder aos mencionados
trabalhos. Deos Guarde a Vm.

J. M. F. de Mello

Dei Presidente e mais Vereadores da Ca-
mara Municipal desta Capital.